

## **INDICAÇÃO N° 46/2007**

Indica instalação e regulamentação do COMAD - Conselho Municipal Anti-drogas

Exma. Sra. Mrcia Regina Ale Deperon  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de criação, regulamentação e instalação do Conselho Municipal Anti-drogas - COMAD.

### Justificativa

Todos sabemos que, o consumo de drogas é um dos mais graves problemas mundiais na atualidade, razão pela qual, na maioria dos municípios do País, tem ocorrido uma total mobilização, não só dos órgãos do governo, bem como de toda a população, no sentido de enfrentar o fato e suas严重性ias consequências.

Vivemos um grande momento histórico em que o Conselho Nacional Anti-drogas - CONAD, a Secretaria Nacional Anti-drogas - SENAD e os Conselhos Estaduais, mediante sua atuação integrada, vêm desenvolvendo importante trabalho em todas as esferas administrativas, direcionando para o estabelecimento da causa anti-drogas.

Nosso município não pode se manter a margem desse processo; deve integrar a ação conjunta e articulada de todos os órgãos do País que militam na área e compõem o Sistema Nacional Anti-drogas.

Paraguaçu Paulista, 14 de março de 2007.

**Mrcia Regina Ale Deperon**

Vereadora